



GEDAI

Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial

Universidade Federal do Paraná

XVII CURSO ONLINE 17 JAN A 4 JUL 2026

PÓS-GRADUAÇÃO

EM DIREITO INTELECTUAL

**“As Plataformas digitais e o
combate à desinformação”**

FakeNews e Liberdade de Expressão

Prof. Dr. Marcos Wachowicz

1

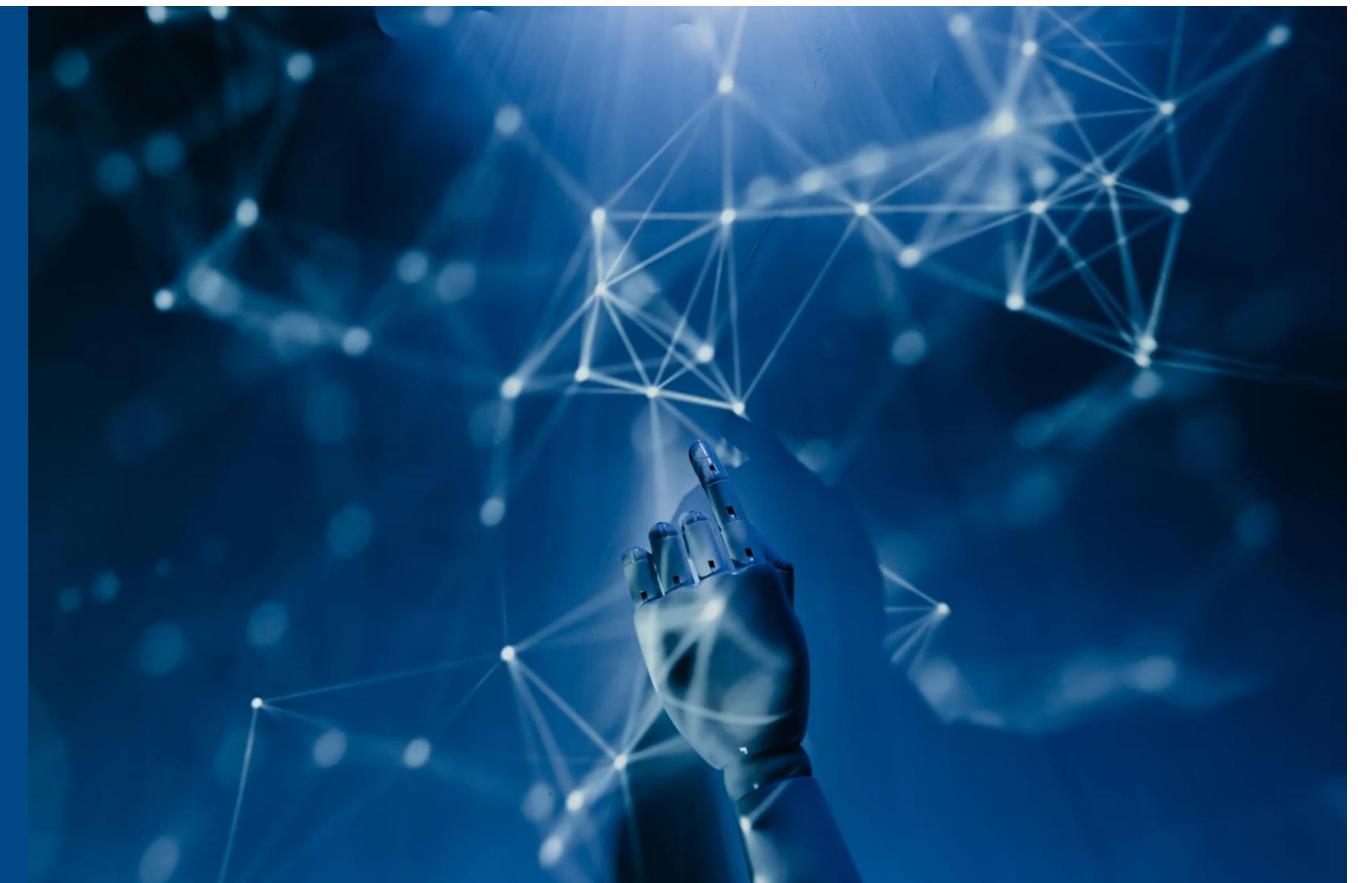


CONTEXTO

A IA na Sociedade Informacional

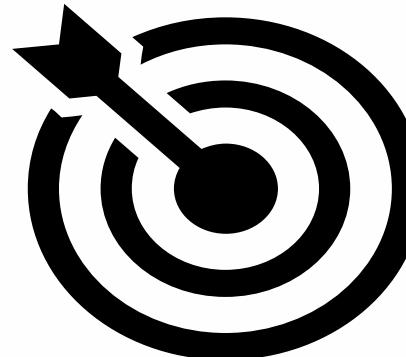
A Inteligência Artificial transformou radicalmente a forma como produzimos, consumimos e compartilhamos informações.

Esta revolução tecnológica trouxe benefícios inegáveis, mas também criou desafios sem precedentes para a democracia, os direitos fundamentais e a própria noção de verdade.



CONCEITO

Definindo Inteligência Artificial



"Teoria e o desenvolvimento de sistemas de computador capaz de realizar tarefas que normalmente requeriam inteligência humana, como percepção visual, reconhecimento da fala, tomadas de decisões e tradução entre línguas."

- Dicionário Oxford

"O estudo e concepção de agentes inteligentes, onde um agente inteligente é um sistema que percebe seu ambiente e realiza ações que maximizam suas chances de sucesso."

- Russel e Norvig

"A arte de criar máquinas que desempenham funções que requeriam inteligência quando realizadas por pessoas."

- Kurzweil

Os Três Pilares Tecnológicos da IA

1. Algoritmos

Programas de computadores (aplicativos de IA) com uma gama variada de formas de programação, incluindo métodos de Machine Learning que permitem às máquinas aprenderem com dados.

2. Hardware

Poder computacional essencial para processar grandes volumes de dados. A velocidade de computação das máquinas determina a eficiência dos aplicativos de IA.

3. Base de Dados

Big Data fornece os dados e informações imprescindíveis para o processamento de aplicativos de IA, que coletam e se alimentam dessas informações para realizar suas tarefas.

O Novo Conceito de Informação

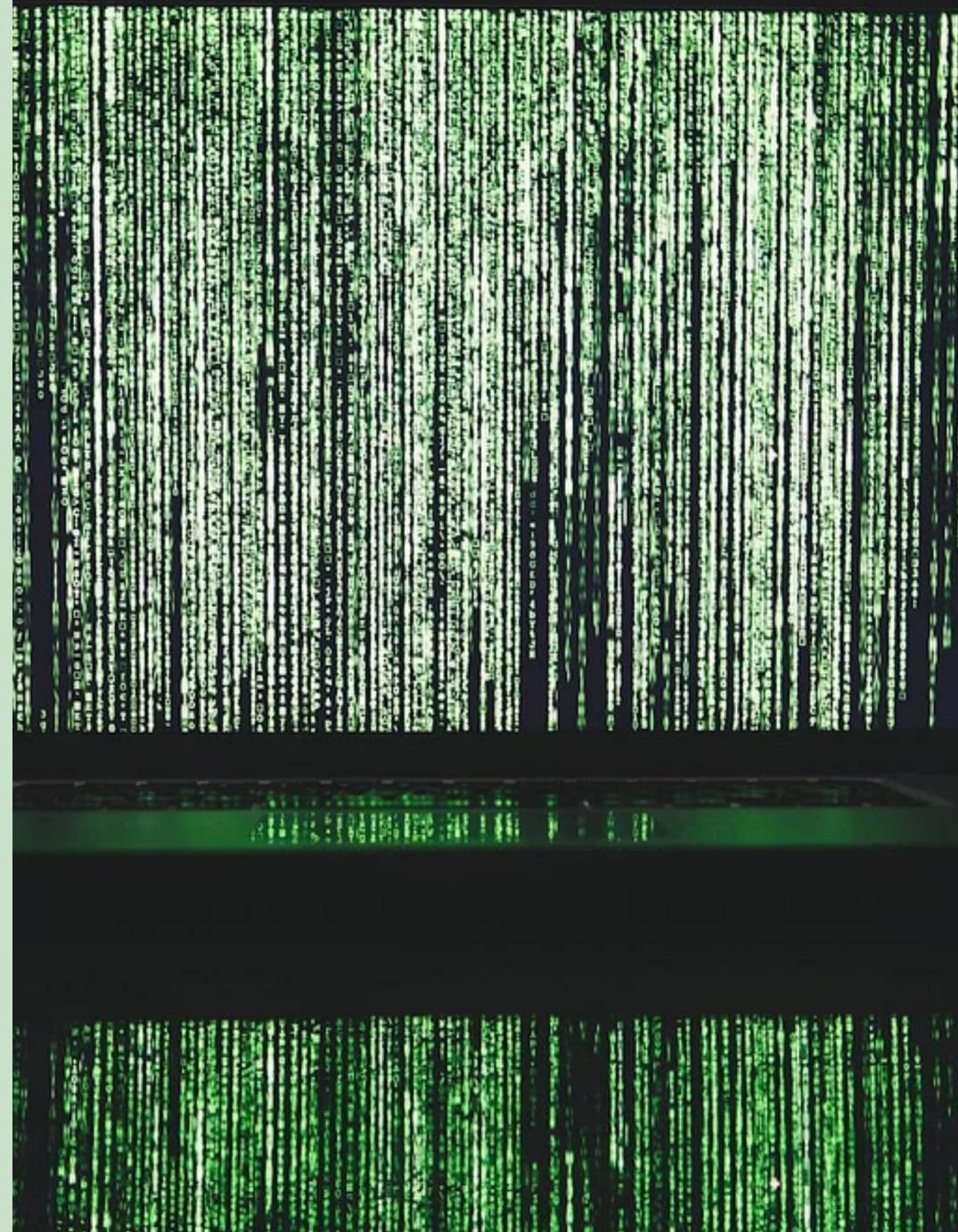
A informação é o resultado do processamento, organização e interpretação dos dados.

É uma estrutura ou contexto significativo que fornece conhecimento ou compreensão sobre um determinado assunto.

A informação é obtida quando os dados brutos são analisados, contextualizados e atribuídos a um significado relevante.

Exemplo prático: Os dados pessoais de uma pessoa – como nome, idade e endereço – são dados brutos por si só. No entanto, quando você os combina e organiza, pode obter informações sobre a identidade e localização dessa pessoa, transformando dados em conhecimento útil.

Digital



Informação Digital na Economia Contemporânea

A informação desempenha um papel central e é altamente valorizada na economia digital.

Ela é considerada um recurso estratégico e uma fonte de poder, tornando-se facilmente acessível, compartilhada e disseminada em redes sociais numa escala global sem precedentes.

Desafios Críticos

- Sobrecarga de informações que dificulta o discernimento
- Desinformação sistemática e organizada
- Segurança da informação em ambientes vulneráveis
- Privacidade dos dados pessoais e sensíveis

Impacto Social

A democratização do acesso à informação criou oportunidades, mas também vulnerabilidades que afetam processos democráticos e direitos fundamentais.

O Fenômeno da Informação Fragmentada

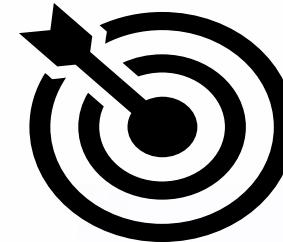
A informação fragmentada é um estado em que as informações são apresentadas de forma desconexa, incompleta ou desorganizada, dificultando a compreensão completa e coerente de um determinado assunto.

Quando a informação está dispersa em múltiplas fontes, apresentada de maneira superficial ou dividida em pedaços que não fornecem uma visão geral ou contexto abrangente, cria-se uma compreensão limitada e distorcida dos assuntos.

Este fenômeno é especialmente problemático na era digital, onde o consumo de conteúdo ocorre de forma acelerada e fragmentária.

CONCEITO

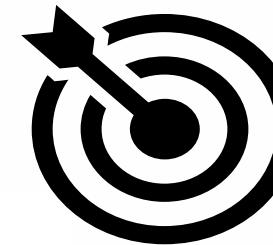
Bolhas Informacionais: Conceito e Formação



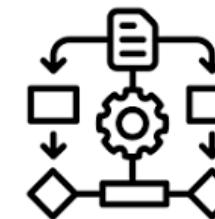
A bolha informacional é um fenômeno que se refere à tendência das pessoas de serem expostas principalmente a informações e opiniões que confirmam e reforçam suas próprias crenças e perspectivas.



Bolhas Informacionais: Conceito e Formação



A bolha informacional pressupõe a interação de 03 elementos:



01

Algoritmos de Recomendação

Plataformas online utilizam filtros personalizados em redes sociais, mecanismos de busca e feeds de notícias.



02

Mineração de Dados

Processo de examinar grandes quantidades de dados para encontrar padrões de preferência dos usuários através de likes, visualizações, comentários e interações.



03

Criação do Ciberespaço Personalizado

Nutrição de informações que corroboram com os ideais do usuário, formando um ambiente homogêneo de pensamento.

Consequências das Bolhas Informacionais



As bolhas informacionais criam um ambiente pobre de informação, no qual as discussões são baseadas em uma mesma linha de pensamento.

Este ambiente gera uma falsa ideia de debate multiplural, já que a diversidade de pensamentos é inexistente – os usuários apenas estão interagindo com ideologias alinhadas às suas visões.

O algoritmo prioriza opiniões semelhantes, fazendo com que grupos de pessoas fiquem na "bolha". Há riscos significativos de alienação, e um dos principais males dessa alienação são as fake news.

Acreditar em notícias falsas, por vezes até absurdas, é reflexo da pobreza informational que o algoritmo causa.

Impacto nas Novas Gerações

A bolha digital pode afetar profundamente o desenvolvimento de habilidades sociais, a capacidade de concentração e a formação de uma identidade saudável.

Crianças e adolescentes, ao se depararem com uma avalanche de informações e padrões muitas vezes inatingíveis, podem desenvolver uma visão distorcida da realidade e de si mesmos.



Este fenômeno representa um desafio educacional e social que exige atenção urgente de famílias, educadores e formuladores de políticas públicas.



QUESTÕES ÉTICAS

Sete Desafios Éticos das Bolhas Informacionais



As bolhas informacionais levantam questões éticas complexas que afetam a democracia, os direitos individuais e a responsabilidade corporativa.



Compreender esses desafios é fundamental para desenvolver soluções eficazes.



Viés de Confirmação



Manipulação de Opinião



Propagação de Desinformação



Efeito de Filtragem



Responsabilidade das Plataformas



Transparência Algorítmica



Regulação Governamental

1. Viés de Confirmação

Reforço de Crenças Preexistentes



As bolhas informacionais reforçam o viés de confirmação, levando as pessoas a serem expostas principalmente a informações que confirmam suas próprias opiniões, ignorando ou minimizando perspectivas divergentes.

Este mecanismo psicológico, amplificado pela tecnologia, cria ciclos viciosos de reforço ideológico que dificultam o diálogo democrático.

2. Manipulação de Opinião

Algoritmos Opacos

As plataformas digitais podem manipular o conteúdo apresentado aos usuários por meio de algoritmos de recomendação personalizados, influenciando suas opiniões e comportamentos de maneira não transparente e potencialmente prejudicial.

A falta de transparência sobre como esses algoritmos funcionam impede que os usuários compreendam plenamente como suas percepções estão sendo moldadas.



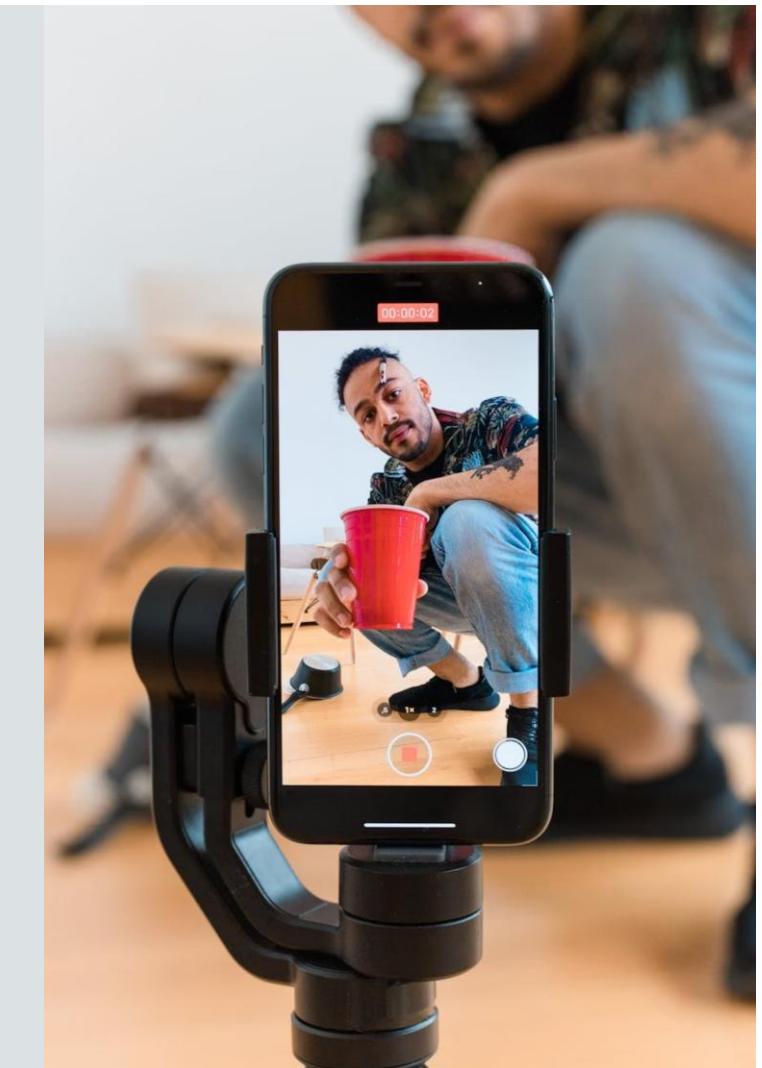
3. Propagação de Desinformação

Velocidade de dissiminação

As bolhas informacionais facilitam a propagação de desinformação e notícias falsas.

Uma vez que os usuários são menos propensos a serem expostos a fontes de informação que desafiam suas opiniões preexistentes, torna-se mais fácil a disseminação de informações falsas dentro desses grupos homogêneos.

A velocidade de disseminação dentro das bolhas supera frequentemente a capacidade de verificação e correção, criando danos duradouros à percepção da realidade e ao debate público informado.



4. Efeito de Filtragem

1 Limitação da Diversidade

A personalização do conteúdo online cria um efeito de filtragem onde os usuários são expostos apenas a uma parte limitada do espectro de opiniões e informações disponíveis.

2 Redução da Capacidade Crítica

Esta exposição limitada reduz a capacidade dos indivíduos de formar uma visão equilibrada e informada sobre questões importantes, prejudicando o exercício pleno da cidadania.



5. Responsabilidade das Plataformas



As empresas responsáveis pelas plataformas digitais têm a responsabilidade ética de promover a diversidade de perspectivas e garantir que os algoritmos de recomendação não perpetuem bolhas informacionais prejudiciais.

Transparência

Necessidade de clareza sobre o funcionamento dos algoritmos

Responsabilidade Corporativa

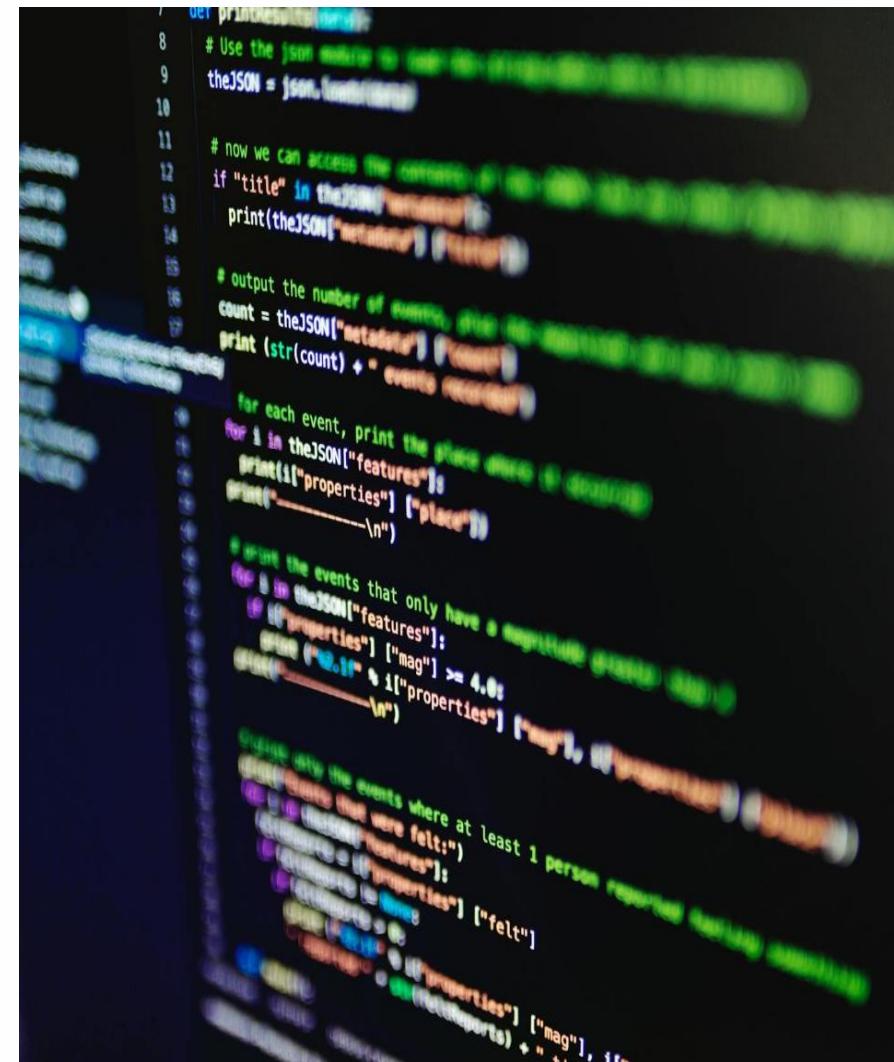
Obrigação de prevenir danos sociais causados por suas tecnologias

Regulação Governamental

Papel do Estado em estabelecer limites e diretrizes éticas

6. Transparência Algorítmica

Obrigações das Plataformas



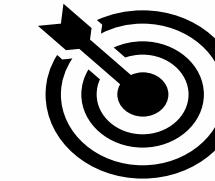
Fornecimento de informações claras sobre mecanismos de personalização e opções de controle para os usuários.

As plataformas devem ser transparentes em relação aos algoritmos que utilizam para personalizar o conteúdo, fornecendo aos usuários opções claras de controle sobre suas preferências de filtro.

Além disso, devem assumir a responsabilidade de garantir que o conteúdo recomendado seja diversificado e equilibrado, evitando a amplificação de extremos e a propagação de desinformação.

Esta transparência é essencial para restaurar a confiança pública e permitir escolhas informadas.

7. Regulação Governamental



A regulação governamental desempenha um papel fundamental na definição de padrões éticos e na imposição de obrigações às plataformas para garantir que operem de maneira transparente, justa e responsável.

1

Transparência

Políticas que promovem a transparência dos algoritmos

2

Proteção

Proteção dos direitos dos usuários

3

Responsabilização

Responsabilização das empresas por práticas nocivas à sociedade

O surgimento da Era das *Fake News*

MARCO TEMPORAL

2016: Referendo do *Brexit*

O referendo do Brexit é considerado o marco temporal que inaugurou a era das *Fake News*.

Foi realizado num momento de insatisfação do povo inglês com o sistema político, agravado pela crise econômica que desestabilizou o equilíbrio da Inglaterra com a União Europeia.

A empresa *Cambridge Analytica* foi responsável pela campanha pró-separação, analisando dados e iludindo a população com promessas de retorno aos tempos de glória do império britânico.

Na época, a empresa era de propriedade de Robert Mercer e presidida por Steve Bannon, então principal assessor de Donald Trump.



O Escândalo Cambridge Analytica



Plataformas Digitais de conteúdo

Crescimento Exponencial

126M

Usuários Conectados
Brasil em 2017 (IBGE)

51%

População Global Online
Acesso à internet em 2018 (ONU)

2B

Usuários Mensais
YouTube em 2020

2.94B

Usuários Mensais
Facebook em 2022

2B

Usuários mensais
2024 Tik Tok

3 B

Usuários mensais
2025 Instagram

A Revolução da IA Generativa

ChatGPT

Examples	Capabilities	Limitations
"Explain quantum computing in simple terms" --	Remembers what user said earlier in the conversation	May occasionally generate incorrect information
"Got any creative ideas for a 10 year old's birthday?" --	Allows user to provide follow-up corrections	May occasionally produce harmful instructions or biased content
"How do I make an HTTP request in Javascript?" --	Trained to decline inappropriate requests	Limited knowledge of world and events after 2021

2023

ChatGPT alcança 180 milhões de usuários em 12 meses

2024

400 milhões de usuários pagantes; bots ultrapassam 50% do tráfego de internet

2025

800 milhões de usuários ativos semanais

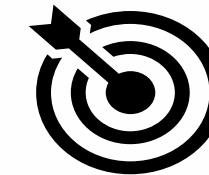
2026

Internet híbrida: agentes de IA superam presença humana em muitas plataformas

Esta transformação levanta questões fundamentais sobre autenticidade, identidade digital e a própria natureza da comunicação online na era da "internet pós-humana".

CONCEITO

O que São Plataformas Digitais?



Plataformas digitais são modelos de negócios que funcionam por meio de tecnologias num ambiente online, conectando quem produz a quem consome, permitindo uma relação de troca muito além da simples compra e venda.

Tipos de Plataformas

- Gestão de redes sociais
- Automação de marketing
- Email marketing
- Gerenciamento de projetos
- CRM e relacionamento com cliente
- Chatbots

Tecnologias de IA Utilizadas

IA Fraca

Sistemas especializados em tarefas específicas

IA Forte

Sistemas com capacidades cognitivas gerais

IA Generativa

Sistemas que criam conteúdo novo

MARCO REGULATÓRIO

Marco Civil da Internet no Brasil



O Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014) estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, buscando equilibrar liberdade de expressão e responsabilidade.



Provedores de Conexão

Art. 18: Não serão responsabilizados civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros, pois apenas transmitem o sinal de internet.



Provedores de Aplicações

Art. 19: Só poderão ser responsabilizados após ordem judicial específica, para assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura.

Tensão Entre Direitos Constitucionais

Direito de Acesso

Acesso livre à integralidade da informação

Direito de Ser Informado

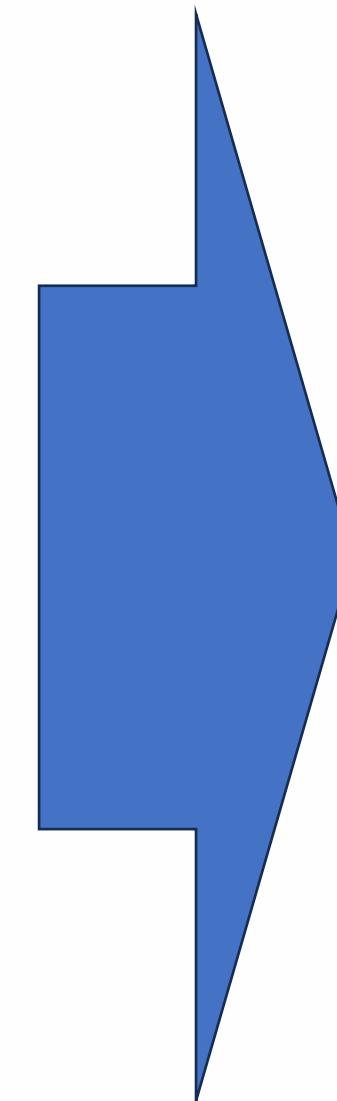
Receber informações relevantes

Direito à Qualidade

Ser adequadamente informado com precisão

Direito de Mantimento

Ser constantemente informado



O Estado Democrático de Direito defende o conteúdo essencial da manifestação da liberdade.

A liberdade de informação tem grande relevância social por permitir a participação dos indivíduos nos assuntos comuns da sociedade.

As Quatro Liberdades de Roosevelt

Em 6 de janeiro de 1941, o Presidente Franklin Delano Roosevelt enunciou sua doutrina das quatro liberdades no discurso sobre o Estado da União, fundamentando o pensamento democrático que culminou com a Carta dos Direitos Humanos de 1948.



Liberdade de Palavra
E de expressão



Liberdade de Culto
Religioso



Liberdade da Necessidade
Econômica



Liberdade do Medo
E da opressão

TIPOLOGIA

Sete Tipos de Fake News

No contexto do Direito Autoral e da comunicação digital, identificam-se sete categorias principais de notícias falsas na internet, cada uma com características e intenções específicas.



TIPOLOGIA

Sete Tipos de Fake News

Categorias de Desinformação (1-4)

1. Sátira ou Paródia

Sem intenção de causar mal, mas tem potencial de enganar quando não identificada claramente.

2. Falsa Conexão

Manchetes, imagens ou legendas dão falsas dicas sobre o conteúdo real.

3. Conteúdo Enganoso

Uso enganoso de uma informação verdadeira para atacar um assunto ou pessoa.

4. Falso Contexto

Conteúdo genuíno compartilhado com contexto falso ou enganoso.

TIPOLOGIA

Sete Tipos de Fake News

Categorias de Desinformação (5-7)

5. Conteúdo Impostor

Fontes legítimas (pessoas, organizações, entidades) têm seus nomes usados indevidamente, com afirmações falsas atribuídas a elas.

6. Conteúdo Manipulado

Informação ou ideia verdadeira é alterada, editada ou manipulada digitalmente para enganar o público e criar uma narrativa falsa.

7. Conteúdo Fabricado

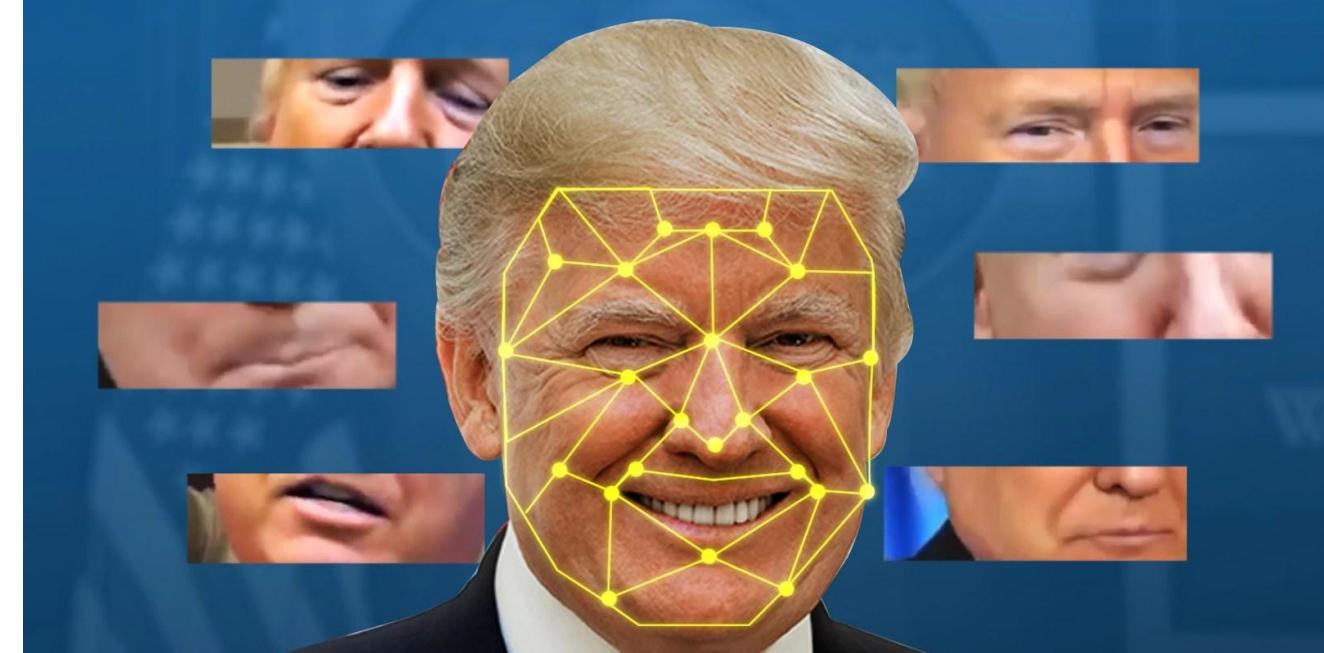
Criado do zero, 100% falso e construído com intuito deliberado de desinformar o público e causar algum mal específico.

Deep Fake: IA e Desinformação Sofisticada



A desinformação conjugada com o desenvolvimento da Inteligência Artificial resulta no Deep Fake – termo criado da junção de "*Deep Learning*" com "*Fake News*".

Trata-se de um modelo sofisticado de propagação de desinformação por meio de vídeos e imagens de celebridades, cuja imagem e áudio são adulterados com intuito de manipular a população.



A utilização **de Deep Fake** em períodos eleitorais, especialmente nas vésperas de eleições, representa um desafio crítico.

Ao manipular imagens de candidatos, frequentemente impossibilita que o ofendido tenha tempo hábil de se defender, impedir a propagação ou apresentar resposta adequada.

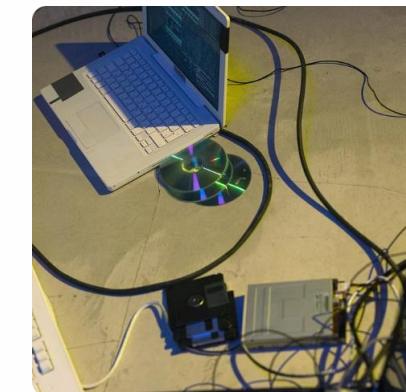
MODALIDADES

Modalidades de Produção de Fake News



Robôs (Bots)

Algoritmos criados para automatizar o compartilhamento de notícias. Estima-se que 9% a 15% das contas no Twitter sejam operadas por robôs – de 330 milhões de usuários, ao menos 29 milhões são bots.



Ciborgues ou Trolls

Híbridos operados em parte por humanos, em parte por computadores. Criam perfis sofisticados, imitando pessoas verdadeiras, publicando fotos e interagindo para gerar reputação digital.

MODALIDADES

Modalidades de Produção (Continuação)



Robôs Políticos

Identificados pela BBC no Brasil, são perfis de militantes que autorizam suas contas serem conectadas para dar likes automáticos nas páginas de candidatos ou adesão automática às campanhas.



Ciborgues

São uma combinação de humano e bot, onde a pessoa autoriza sua conta a ser usada por terceiros para disseminar conteúdo, sem que o dono da conta às vezes nem saiba o que está sendo compartilhado.



Trolls

São pessoas (e não robôs) que agem de forma provocativa nas redes sociais para gerar polêmica, ataques e conflitos.

COMBATE

Iniciativas de Combate à Desinformação



Nova York (2021)

A Secretaria de Saúde e Higiene Mental criou uma "Unidade de Combate à Desinformação" para enfrentar fake news sobre saúde pública.



Brasil: Ministro Barroso (2022)

"A desinformação também precisa ser enfrentada" – defendeu a regulação das mídias sociais durante visita ao Espírito Santo.

O Paradoxo da Desinformação



O paradoxo da desinformação refere-se à situação em que quanto maior o acesso à informação, maior pode ser também a circulação e o impacto da desinformação .



Vivemos numa **Era de abundância informacional**, marcada por redes sociais, plataformas digitais e Inteligência Artificial, mas essa superoferta não resulta necessariamente em maior conhecimento qualificado.

O paradoxo reside no fato de que:

Nunca houve tanto acesso a dados, pesquisas e fontes confiáveis

Mas nunca foi tão fácil produzir, manipular e divulgar conteúdos falsos ou distorcidos .

POLÊMICAS ÉTICAS

Abordagens Éticas para Enfrentar Fake News

Mudanças Estruturais

Intervenções destinadas a evitar a exposição primária de indivíduos às fake news através de mudanças sistêmicas nas plataformas.

Responsabilidade Individual

Reconhecimento de que todo indivíduo é responsável por aquilo que publica e compartilha online.

Capacitação Individual

Medidas que visam capacitar os indivíduos a avaliar criticamente as fake news que encontram, desenvolvendo literacia digital.

Intervenção Judicial Restrita

A intervenção do judiciário deveria ser adstrita aos casos em que houver dano comprovado, ou dano e dolo demonstráveis.

POLÊMICAS ÉTICAS

Polêmicas Legais no Enfrentamento



Tensão com Liberdade de Expressão

Existe uma tensão evidente entre a liberdade de expressão e as medidas para combater o fenômeno da fake news, exigindo equilíbrio cuidadoso.



Aplicação Controversa

Controvérsias na aplicação das leis existentes de remoção ou bloqueio às atividades online, especialmente quanto à limitação da liberdade de expressão.



Justificativa das Plataformas

Necessidade de que as plataformas detalhem os motivos da exclusão e retirada de um conteúdo online, garantindo transparéncia e direito de defesa.

Dificuldades no Combate às Fake News

Definição Subjetiva

Dificuldade de descrever objetivamente o significado de fake news para os usuários das redes sociais e estabelecer um dever universal de dizer a verdade.

Efeito Silenciador

Risco de produzir um efeito censório ao transferir para o provedor o ônus e os riscos de decidir o que será considerado fake news.

Natureza Punitiva

Tendência de legislações populistas oferecerem respostas punitivas e criminais ao problema, em vez de usar abordagens menos ofensivas à liberdade de expressão.

Desafios Jurisdicionais

Dificuldades de lidar com desafios jurisdicionais típicos da internet, como disseminação por provedores localizados fora do território onde ocorreu a violação.

Princípios para Soluções Eficazes

Diretrizes Éticas Claras

É crucial estabelecer diretrizes éticas claras para o desenvolvimento e uso de aplicativos de IA na detecção e combate às fake news, garantindo transparência, responsabilidade e respeito aos direitos fundamentais.

Regulamentações Equilibradas

O avanço tecnológico deve ser acompanhado por regulamentações legais que assegurem a proteção da privacidade, liberdade de expressão e acesso à informação.

Abordagem Multidisciplinar

A integração de tecnologias inovadoras requer união de conhecimentos éticos, jurídicos e tecnológicos para garantir eficácia e promoção de um ambiente informational saudável.

EUROPA

Plano de Ação Europeu (2018)



O Plano de Ação Europeu Contra a Desinformação – Documento JOIN (2019) 36 final, apresentado pela Comissão Europeia em 05/12/2018, estabeleceu um documento programático estruturado em quatro pilares fundamentais para combate coordenado à desinformação.

Pilar 1

Melhorar as capacidades das instituições da UE para detectar, analisar e denunciar a desinformação

Pilar 2

Reforçar a coordenação e as respostas comuns à desinformação entre Estados-membros

Pilar 3

Mobilizar o setor privado para o combate à desinformação

Pilar 4

Sensibilizar as pessoas e reforçar a resiliência da sociedade



Alemanha: Lei NetzDG (2017)

Em 2017, o Parlamento Alemão aprovou a Lei de Aplicação na Internet (NetzDG – Netzwerkdurchsetzungsgesetz), estabelecendo medidas rigorosas contra postagens nas redes sociais com discurso de ódio, pornografia infantil e fake news divulgadas por usuários nas plataformas.

24h

Prazo Remoção
Urgente

Para conteúdo claramente
ilegal baseado na NetzDG

7

Dias para Outros
Conteúdos

Prazo para qualquer
outro conteúdo ofensivo

€50M

Multa Empresas

Penalidade máxima para
violações sistemáticas

€5M

Multa Diretores

Penalidade para diretores
individualmente

PORTUGAL

Lei dos Direitos Digitais (2021)

- ➡ O presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Souza, sancionou em maio de 2021 a Lei 27/2021 (Lei dos Direitos Digitais).
- ➡ A normativa entrou em vigor em 17 de julho e tem gerado debates sobre a possibilidade de o Estado praticar censura a veículos de comunicação.
- ➡ Um de seus dispositivos mais controversos prevê que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) poderá analisar queixas contra conteúdos que difundam "narrativa considerada desinformação", gerando debate sobre os limites entre regulação e censura.

CONCEITO

Definição Legal de Desinformação em Portugal

Conceito Legal

Narrativa comprovadamente falsa ou enganadora criada, apresentada e divulgada intencionalmente.

Segundo o artigo 6º da lei portuguesa, desinformação é toda narrativa "comprovadamente falsa ou enganadora criada, apresentada e divulgada para obter vantagens econômicas ou para enganar deliberadamente o público, e que seja suscetível de causar um prejuízo público".

Isso inclui ameaças aos processos políticos democráticos, aos processos de elaboração de políticas públicas e a bens públicos.

Exemplos: textos ou vídeos manipulados, inundação de caixas de correio eletrônico, uso de redes de seguidores fictícios.



Exclusões: Meros erros na comunicação de informações, sátiras ou paródias não são considerados desinformação.

Direitos Fundamentais na Era Digital (Portugal)

A Carta Portuguesa dos Direitos Humanos na Era Digital estabelece direitos individuais relacionados com acesso e utilização de meios de comunicação, criando um marco avançado para proteção de direitos digitais.



Acesso ao Ambiente Digital

Estado responsável por promover tarifa social de acesso à internet para cidadãos vulneráveis



Privacidade Digital

Direito de usar criptografia e proteção da identidade



Neutralidade da Internet

Conteúdo não deve sofrer discriminação, restrição ou interferência



IA e Robots

Utilização orientada pela observância dos Direitos Fundamentais

Mais Direitos Digitais em Portugal

Educação Digital

Aquisição e desenvolvimento de competências digitais

Identidade Pessoal

Proteção ao bom nome, reputação, imagem e integridade moral no ambiente digital

Plataformas Digitais

Informações claras sobre condições de prestação de serviços

Cibersegurança

Direito à segurança no ambiente digital

Liberdade Criativa

Proteção de conteúdos na internet

Testamento Digital

Direito sobre conteúdos da pessoa falecida

Administração Pública

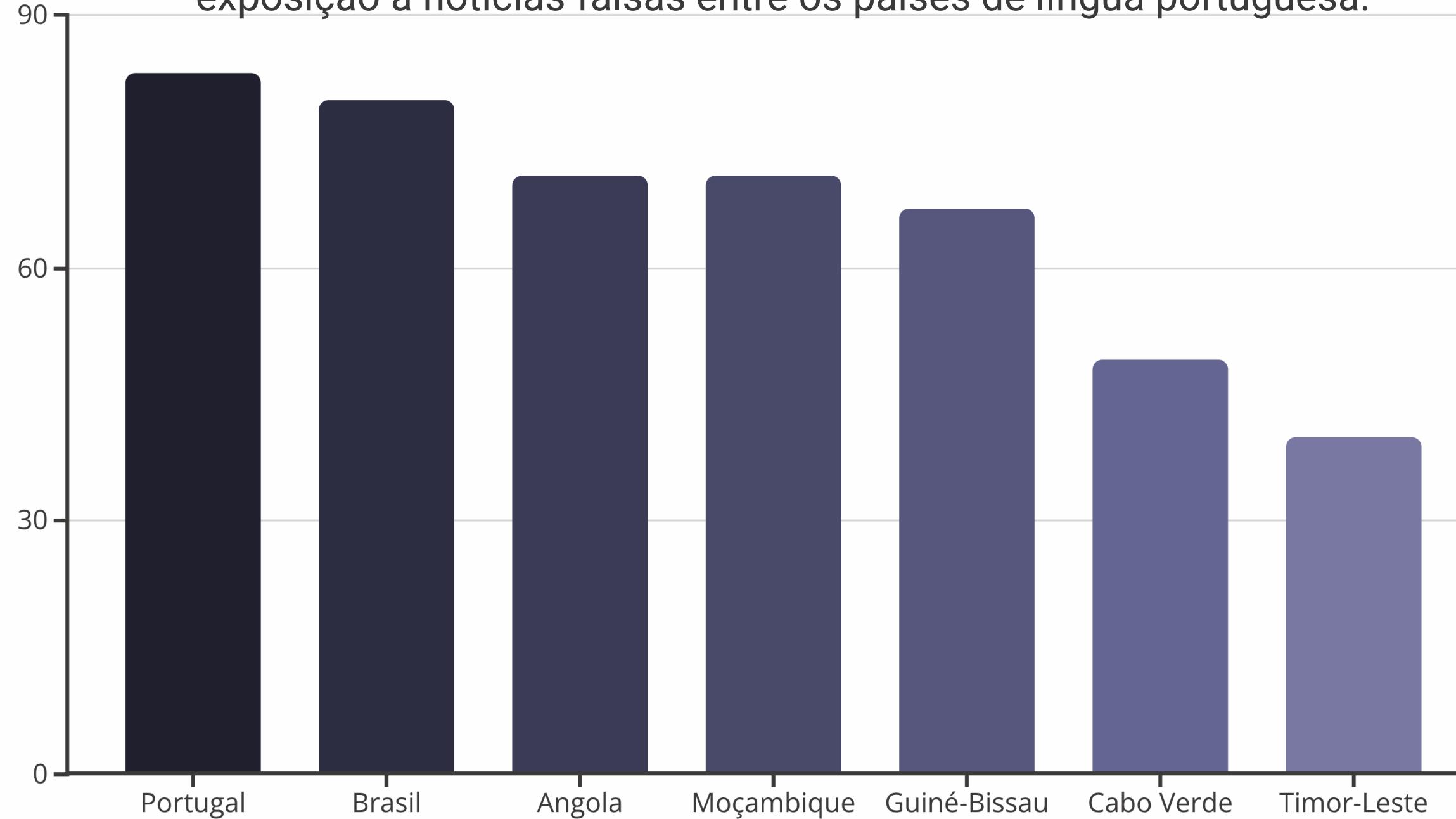
Procedimentos administrativos no ambiente digital

Proteção à Criança

Cuidados especiais para bem-estar e segurança

Fake News nos Países Lusófonos (2026)

O Barômetro da Lusofonia, divulgado em janeiro de 2026, revela dados alarmantes sobre exposição a notícias falsas entre os países de língua portuguesa.



No conjunto da comunidade lusófona, 64% dos entrevistados afirmaram já ter recebido notícias falsas, representando uma ameaça significativa à democracia.

Impacto na Democracia Lusófona

Percepção de Gravidade

A circulação de notícias falsas é vista como uma das principais ameaças à democracia.

No Brasil, 77% consideram que causam "muitos problemas".

Em Angola (61%) e Moçambique (67%), a percepção de gravidade também é elevada.

Em Portugal, embora a exposição seja alta, a avaliação é mais moderada: 46% apontam "alguns problemas" e 42% "muitos problemas".

No total da lusofonia, 85% entendem que as notícias falsas prejudicam os seus países.

Insatisfação Democrática

Apesar de 91% dos cidadãos da lusofonia considerarem o voto importante, 57% declaram-se insatisfeitos com o funcionamento da democracia.

Níveis mais elevados aparecem em São Tomé e Príncipe (73%), Cabo Verde (71%) e Moçambique (67%).

No Brasil, 62% demonstram insatisfação, relacionada a fragilidade econômica e distanciamento entre elites políticas e cidadãos.

Elementos Conceituais das Fake News

Além da Mentira Simples

Não são apenas notícias falsas ou simples mentiras, mas componentes de estratégias de comunicação sofisticadas e coordenadas.

Características Essenciais

São deliberadamente falsas, distorcidas, intencionais, não espontâneas, e negam conscientemente a realidade factual.

Disseminação Estratégica

São impulsionadas de forma orgânica ou artificial em redes sociais e grupos de WhatsApp para máximo alcance.

Contextualização Social

Para que adquiram credibilidade e eficácia, devem ser associadas ao contexto social mais amplo, explorando medos e ansiedades existentes.

CONCLUSÃO

Desafios e Caminhos para o Futuro

O combate à desinformação na era da inteligência artificial exige uma abordagem multifacetada que equilibre proteção dos direitos fundamentais, inovação tecnológica e fortalecimento das instituições democráticas.

A experiência internacional demonstra que soluções eficazes combinam regulação inteligente, educação digital, transparência algorítmica e responsabilização das plataformas, sempre com respeito absoluto à liberdade de expressão.

O Brasil e os países lusófonos enfrentam desafios únicos que exigem soluções adaptadas às suas realidades sociais, políticas e tecnológicas, aprendendo com experiências internacionais mas preservando suas especificidades culturais e jurídicas.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Ana Paula; Santana Júnior, Célio Andrade de; Brito, Thiago Henrique da Silva. Los dilemas éticos de la inteligencia artificial en los servicios de información bibliotecaria. UFPE.
- CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede. Editora Paz e Terra. São Paulo. 2013
- FLORIDI, Luciano. The Fourth Revolution: How the Infosphere is Reshaping Human Reality.
- HAN, Byung-Chul. Infocracia: digitalização e a crise da democracia.
- LEVY, Pierre. Filosofia world: o mercado, o ciberespaço, a consciência (2000). Lisboa: Instituto Piaget.
- LLORET EGEA, J. A. La ética de la inteligencia artificial. MetaArXiv. 2019.
- PEDROSA, Clara Bonaparte; BARACHO JÚNIOR, José Alfredo de Oliveira. Algoritmos, bolha informational e mídias sociais. Revista Thesis Juris, v. 10, n. 1, 2021.
- WACHOWICZ, Marcos. Combate à Fake News no contexto do Direito Autoral e da Paródia. GEDAI/UFPR.

Contato

Prof. Dr. Marcos Wachowicz

Mestre e Doutor em Direito

Informações de Contato

E-mail: marcos.wachowicz@gmail.com

Website GEDAI: www.gedai.com.br

Website IODA: www.ioda.org.br

Facebook: @gedai

Instagram: @iodabrasil